



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA NORMATIVA 3/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 17/07/2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 648/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, e

CONSIDERANDO a manifestação apresentada por servidores do IFRR e as deliberações realizadas nas reuniões promovidas pelo Grupo de Trabalho responsável pelos estudos sobre organização das aulas e reposição do calendário acadêmico, vinculado ao Comitê de Crise para o Enfrentamento ao Coronavírus, resolve:

Art. 1.º Acrescentar ao art 9.º da Portaria Normativa 2/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 18/5/2020, a seguinte redação:

§ 6.º Observada a realidade de cada *campus*, o professor poderá executar até 20 horas de atividades não presenciais (regência) por semana.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Leticia Sbaraini

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Leticia Sbaraini, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ, em 17/07/2020 10:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33878
Código de Autenticação: d12d230e55

